



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 070/2018

PAE N. 15.009/2018

QUESTIONAMENTOS:

Na qualidade de Representante Legal da empresa Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00 e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1 - Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

1.1. Prêmio pago;

1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

2 - Solicitamos que nos seja informado se os locais a ser segurados, encontra-se em reforma ou em construção?

3 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

a) Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.

b) Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

4 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao contratado / adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, podemos considerar desta forma?

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foram consultadas as unidades responsáveis deste Tribunal, as quais prestaram as seguintes informações:

1 - Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

1.1. Prêmio pago; **Resposta: Não houve registro de sinistro nos últimos 5 anos.**

1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados); **Resposta: Não houve registro de sinistro nos últimos 5 anos.**

2 - Solicitamos que nos seja informado se os locais a serem segurados, encontram-se em reforma ou em construção? **Resposta: As edificações a serem seguradas não estão em construção ou em**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

reforma. Intervenções de manutenção estão previstas e devem ser realizadas ao longo da vigência do contrato.

3 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

1. Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico -

Resposta: Não

2. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel? Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta? **Resposta: Prejudicada, em razão da resposta anterior.**

4 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao contratado / adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, podemos considerar desta forma?

Resposta: Vide subitem 14.5 do Edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações